



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

## **PORTARIA N.º 9.117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Altera o inciso I, da Portaria n.º 9.098, de 1º de fevereiro de 2024, que nomeia Edilson Pereira Santos Ataide para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Tratamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

### **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, da Portaria n.º 9.098, de 1º de fevereiro de 2024, que nomeia Edilson Pereira Santos Ataide para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Tratamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, EDILSON PEREIRA SANTOS ATAIDE, titular do R.G. n.º 28.501.665-9 SSP/SP e CPF n.º 202.524.828-83, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 72, de 22 de setembro de 2003."*

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2024.

Cerquillo, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**